

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

072603.2.0009392-09

JOSÉ MARIO PORTO NETO, Tabelião Interino do Registro de Imóveis da cidade de Bayeux, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 9.392

IMÓVEL: CASA NO 03, SITUADO À RUA DA NATIVIDADE Nº. 40, MARIO ANDREAZA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX, DO PREDIO RESIDENCIAL DENOMINADO " CONJUNTO RESIDENCIAL COMERCIAL NORTE, NO LOTEAMENTO CENTRO COMERCIAL NORTE, CONSTRUÍDO DE TIJOLOS E COBERTO COM TELHAS, EDIFICADO EM TERRENO PRÓPRIO, COMPOSTA DE SALA ÚNICA, DOIS QUARTOS, COZINHA, WC SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA E UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA NO RECUO FRONTAL, TENDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 44M2, CORRESPONDENTE A UMA FRACAO DE 25% DA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 176M2, E OCUPANDO UMA COTA IDEAL DO TERRENO DE 90M2 DA ÁREA TOTAL DE 360M2, CORRESPONDENTE A UMA FRACAO DE 25% DA ÁREA TOTAL; CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A VIA DE ACESSO SOCIAL DO CONDOMÍNIO; LADO DIREITO COM A CASA 02; LADO ESQUERDO COM A CASA 04; E FUNDOS COM O LOTE 20 DA QUADRA 18. REGISTRO DE IMÓVEIS: NO MUNICÍPIO DE BAYEUX, MATRICULA 009207, EM 15/02/2011, LIVRO 2AG, FOLHA 163. PROPRIETÁRIO: MARIA JOSE FELINTO DE CARVALHO E S/ESP LUIZ CORDEIRO DE CARVALHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO PROPRIETÁRIO, CPF: 184762474-91, IDENTIDADE: NAO CONSTA, ENDEREÇO: AV.PRINCIPAL DE JACUMA, LOT VILAGE, CONDE/PB. DOU FÉ. BAYEUX (PB), 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

AV-01-009392-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM CARTA DE HABITE-SE, PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, NO 53/2010, DATADO DE 04 DEZEMBRO DE 2010, E DE CONFORMIDADE COM PLANTA APROVADA EM DATA DE 04.10.2010, LICENÇA DE CONSTRUÇÃO S/N CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CND DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO 004442010, CEI- 70.005.10221/63, DATADO DE 27.01.2011, ESCRITURA PARTICULAR DE CONVENÇÃO E DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO, QUADRO DEMONSTRATIVO NBR- 12.721, E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PEA LEI FEDERAL 6.015 /73, RESPALDADO NO ART. 246 PROCEDO NESTE ATO A ABERTURA DA PRESENTE MATRICULA DESTINADA AO IMÓVEL ACIMA DESCRITO, DE PROPRIEDADE DE MARIA JOSE FELINTO DE CARVALHO, ACIMA QUALIFICADA. DOU FÉ. BAYEUX (PB), 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

DATA: 16 DE JUNHO DE 2011.

R-02-009392-DE ACORDO COM CONT. PART. COMPRA/VENDA, MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, E ASSINADO PELAS PARTES, DATADO DE 09 JUNHO DE 2011, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO CABELEIREIRO, CPF: 245475828-82, IDENTIDADE: NAO CONSTA, ENDEREÇO: MARIA C, GOMES NO 39, JOAO PESSOA. PELO PREÇO DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). DOU FÉ. BAYEUX (PB), 16 DE JUNHO DE 2011.

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

R-03-009392-DE ACORDO COM CONT. PART. COMPRA/VENDA, MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, E ASSINADO PELAS PARTES, DATADO DE 09 JUNHO DE 2011, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À CAIXA ECONOMICA FEDERAL. NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) A SER PAGO EM 300 PRESTACOES MENSAS DE R\$ 268,57 (DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CADA UMA VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 09.07.2011, DANDO EM GARANTIA DE ALIENACAO FIDUCIARIA, O IMÓVEL ACIMA DESCRITO. DOU FÉ. BAYEUX (PB), 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2024.

AV-004-009392-EM CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO FORMULADO COM DOCUMENTOS ANEXOS E PROTOCOLADO NESTA SERVENTIA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ - 00.360.305/0001-04, ATRAVÉS DA PLATAFORMA ONR (IN00824769C), E PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTA OFÍCIO SOB O Nº 032685, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA FIDUCIÁRIA, VISANDO OBTER A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA A PRÉCIA BAIXA DO ÔNUS FIDUCIÁRIO QUE FRAVAVA O IMÓVEL NO R-3-9392 DATADO DE 16.02.2011 A FIM POSSIBILITAR A SUCESSIVA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL FICANDO, DORAVANTE, O IMÓVEL LIVRE DO ÔNUS QUE O GRAVAVA. SELO DIGITAL AQC27688-ZNPH. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BAYEUX (PB), 25 DE SETEMBRO DE 2024.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2024.

R-005-009392-EM CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO FORMULADO COM DOCUMENTOS ANEXOS E PROTOCOLADO NESTA SERVENTIA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ - 00.360.305/0001-04, REPRESENTADA PELO SR. MILTON FONSECA, CPF- 575.672.049-91, ATRÁVES DA PLATAFORMA ONR (IN00824769C), E PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTES OFÍCIO SOB O Nº 032685, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA FIDUCIÁRIA, NA FORMA DO ART. 1.003 DO VIGENTE C. N.J.E.C.G.J.T.J.P.B FOI PROCEDIDA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO CREDORA FIDUCIÁRIA QUE ASSUME A PLENA E INTEGRAL PROPRIEDADE DE 100% DO IMÓVEL ENTÃO TITULARIZADO POR MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUSA, CPF- 245.475.828-82. FOI RECOLHIDO O MONTANTE DE R\$ 1.436,30 (MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INCIDENTE SOBRE O VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL NO MONTANTE DE R\$ 57.451,85 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). SELO DIGITAL APX28712-E70E. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BAYEUX (PB). 25 DE SETEMBRO DE 2024.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 25 DE SETEMBRO DE 2024.

CERTIFICO, finalmente, que no período de 23/07/1965 a 10/06/2024, todos os atos notariais e registrais foram lavrados e praticados sob a responsabilidade da Tabeliã e Registradora Nelli Santiago Pereira. O referido é verdade; dou fé.

De acordo com a Lei Geral de Proteção de dados - 13.709/18 – LGPD, todas as informações compartilhadas neste documento somente poderão ser utilizadas de acordo com o propósito especificado nas finalidades e deverão se ater as atividades de registro público. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



Selo Digital: AQG12932-KVQO
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bayeux - PB, 25 de Setembro de 2024



JOSE MARIO PORTO NETO
TABELIÃO INTERINO